

# Centenas de casos de crianças em risco à espera

**Comissões.** Procuradora-geral deparará com situações de maus-tratos sobre menores, que aguardam medida de proteção há mais de seis meses

RUTE COELHO

Maria Isabel – Bia –, a criança de 2 anos alegadamente morta às mãos do padrasto há uma semana, em São Julião do Tojal (Loures), é apenas um dos casos que estavam sinalizados por uma comissão de proteção de crianças e jovens (CPCJ) há mais de seis meses sem ter uma medida de proteção decretada. Fonte autorizada nesta área, que conhece de perto o trabalho de dezenas de comissões, garantiu ao DN que são às centenas os casos graves de crianças em risco, por maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais que estão sinalizados há mais de seis meses sem terem uma medida de proteção de menor fixada.

É dessas centenas de processos distribuídos por 308 comissões em todo o país (continente e ilhas) que a procuradora-geral da República quer ter conhecimento e saber em que estado estão, como o DN já noticiou.

No Norte do país, uma fonte refere casos graves de maus-tratos e negligência em que o pai ou a mãe do menor retiraram o seu consentimento para a intervenção da comissão. Esses casos deviam transitar logo para o Ministério Público (MP), mas isso não acontece, por vezes por desconhecimento da lei

por parte dos membros das comissões. Mas parte do problema na falta de fiscalização dos processos pendentes estará também nos procuradores interlocutores do Ministério Público, que deviam visitar as CPCJ pelo menos uma vez e que, em muitos casos, nunca lá aparecem, acrescenta fonte autorizada. Já houve situações em que os procuradores pediram aos presidentes das comissões que lhes levassem os processos a tribunal.

Outra fonte da área da Segurança Social acrescenta, a este propósito, que em muitas comissões da zona Norte os técnicos não sabem sequer quem é o seu procurador interlocutor. Considerando que um magistrado do MP pode ter responsabilidades em duas ou três comissões, a crescer ao trabalho de tribu-

**Muitas comissões não sabem quem é o procurador de ligação**

nal que já tem, é fácil perceber que a fiscalização de processos de menores em risco pode ficar comprometida, adiantou a mesma fonte.

A fiscalização geral do trabalho das comissões, que compete à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR), tem sido insuficiente para detetar e corrigir falhas graves numa área em que está em causa a vida de menores. A CNPCJR não tem técnicos suficientes para essa fiscalização ser eficaz, acrescentam.

Outro problema diagnosticado

é a falta de perfil e de formação adequada de alguns representantes das áreas de educação e saúde nas comissões. A média de idades dos professores que são membros das comissões é superior a 50 anos, garante fonte da área. Muitos estão na pré-reforma e entram em choque com os processos que vão encontrar. A mesma fonte adianta que o mais grave é que alguns desses docentes, sem formação adequada para o trabalho de uma comissão, vão acompanhar os processos. Outro problema são as autarquias que estão representadas por vereadores. Segundo as informações recolhidas pelo DN, como os vereadores raramente marcam presença nas reuniões, fazem-se muitas vezes vezes representar por outra pessoa da autarquia, um elemento cooptado sem conhecimento das matérias que são analisadas nas comissões.



## QUEM ESTÁ NAS COMISSÕES COMISSÃO ALARGADA

› Integra um representante da Segurança Social, da Educação, da Saúde e das IPSS; um ou dois representantes das forças de segurança, das associações de pais e das associações de jovens; quatro designados pela assembleia municipal; e técnicos cooptados pela comissão.

## COMISSÃO RESTRITA

› É o núcleo duro da CPCJ e é composta por um número nunca inferior a cinco dos membros que integram a comissão alargada. É a comissão

restrita que acompanha os processos de menores em risco. Por inerência, são membros o presidente e os representantes do município e da Segurança Social.

## ACOMPANHAMENTO

› Cabe à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco acompanhar a atividade das CPCJ; proporcionar formação e informação adequados na área; e dar orientações e diretivas quanto ao exercício de competências das comissões de proteção.

## ONDE FUNCIONAM

› As instalações e os meios materiais de apoio, necessários ao funcionamento das comissões de proteção, são assegurados pelo município.

## MEMBROS COOPTADOS

› Devem ser ser técnicos cooptados a uma entidade e com formação na área das ciências sociais e humanas. Segundo apurou o DN, não é aferida a experiência destes membros com rigor. Há uns anos, um membro cooptado de uma comissão, que se fazia passar por técnico com várias licenciaturas, foi alvo de processo crime por usurpação de identidade.

## 6 PERGUNTAS

### “Há falhas na sinalização”



**ANTÓNIO FIALHO**  
*Juiz do Tribunal de Família e Menores do Barreiro*

#### Trabalha com quantas comissões de crianças e jovens?

Trabalho concretamente com quatro: Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete. As três primeiras têm um grande volume de processos, sendo Alcochete a que tem um menor volume processual.

#### Que problemas identifica em alguns casos quando chegam ao tribunal?

Alguns casos vêm com falhas ao nível da sinalização inicial. Depois, quando se vai fazer a avaliação do caso, percebe-se que era ou menos grave ou mais grave. Não pode ser.

#### A que se devem essas falhas no primeiro diagnóstico?

Temos uma rede com instruções muito concretas para os profissionais de saúde que detetam

uma situação de maus-tratos ou outra, e também temos esse protocolo nas forças de segurança, mas o mesmo já não acontece com os profissionais da área da Educação. E esse conhecimento é fundamental para um primeiro diagnóstico no caso de menor em risco.

#### Nas quatro comissões com que trabalha, os casos mais graves são por que crime?

Os processos com maior gravidade nesta comarca e oriundos das quatro comissões são os que se referem a maus-tratos físicos a crianças.

#### E qual a principal medida aplicada?

A grande maioria das medidas aplicadas são as familiares, de acompanhamento do menor em risco integrado na família. Muitas vezes não é possível porque nem sempre as famílias colaboram. Mas temos muitos poucos casos de internamento de crianças e jovens por serem retirados às famílias.

#### O que se pode fazer para melhorar esta área?

Reequacionar o trabalho que as comissões podem ter. Por exemplo, abandonos escolares não deviam ser do seu foro.